

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3227/2024, de 8 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 418.518,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

02.006.27.812.9.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$100.000,00

2.500.0000.0500

(SF) - Superavit - Recursos Ordinários

100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS

02.008.8.244.15.2103-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$20.594,82

2.660.0000.0081

(SF) - Superavit - Transf. FNAS - Proteção Social Básica

20.594,82

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$261.107,66

1.899.0000.1001

Recursos Vinculado ao PEE Celesc

261.107,66

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

02.006.27.812.9.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$36.815,74

2.500.0000.0500

(SF) - Superavit - Recursos Ordinários

36.815,74

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.899.0000.1001

Recursos Vinculado ao PEE Celesc

R\$261.107,66

261.107,66

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.0000.0500

(SF) - Superavit - Recursos Ordinários

R\$100.000,00

100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.660.0000.0081

(SF) - Superavit - Transf. FNAS - Proteção Social Básica

R\$20.594,82

20.594,82

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.0000.0500

(SF) - Superavit - Recursos Ordinários

R\$36.815,74

36.815,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2024.**